Decisão da Matéria da Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Estação – RS do dia 14 de fevereiro de 2022.

**Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Executivo Municipal,** que altera os parágrafos 5º e 13 do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610, de 08 de dezembro de 2021, e dá outras providências. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Executivo Municipal,** que altera redação da Lei nº 82, de 28 de março de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com relação ao regime de trabalho suplementar, e dá outras providências. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Indicação nº 001/2022 de autoria do Vereador Lírio Centofante**, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que, através das secretarias competentes, por meio de um levantamento social, seja identificado as pessoas carentes de Nosso Município, e assim destine uma ajuda com o material escolar para as crianças neste ano letivo. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

**Indicação nº 002/2022 de autoria do Vereador Vilson Luiz Triques**, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que, seja instalada uma academia ao ar livre, bem como parquinho com brinquedos para crianças, no loteamento Monte Belo do Bairro Santuário. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

 Assessora do Legislativo

Ciriane Carteri